



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

P O R T A R I A N º 061/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal,

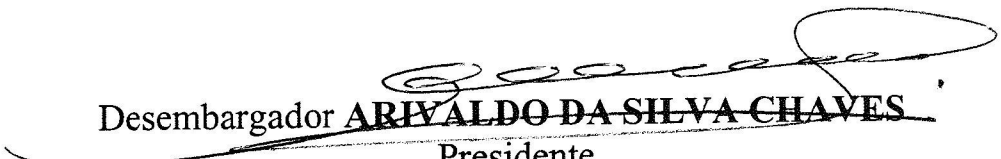
Resolve:

Revogar a Portaria nº 567/01, de 23/11/01 que designou o Dr CARLOS JOSÉ LIMONGI STERSE para responder pela jurisdição eleitoral da 60ª Zona, sediada em Urutaí/GO, a partir de 07/02/02

Designar a Drª. **STEFANE FIUZA CANÇADO MACHADO**, Juíza Substituta, para exercer a jurisdição eleitoral 60ª Zona, com sede na Comarca Urutaí, a partir de 07/02/02, tendo em vista sua designação para a Justiça Comum, conforme Decreto Judiciário nº 060/02, de 07/02/02, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, até seu respectivo provimento.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro de 2002.


Desembargador **ARIVALDO DA SILVA CHAVES**
Presidente